



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50 Exercício 2020

DECRETO Nº 4503 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$215.501,78 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	959	10.302.0092.2249.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE GABINETE PFEC IV		215.501,78
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 003	COVID-19		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

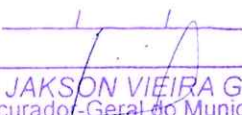
Excesso:	215.501,78
Fontes de Recurso	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 03 de novembro de 2020


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO


JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 4281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O